



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

1



***Indicadores de Integração de Imigrantes.
Relatório Estatístico Anual 2019***

Catarina Reis Oliveira (Coord.) e Natália Gomes
dezembro de 2019, Coleção *Imigração em Números*
Observatório das Migrações
Lisboa: ACM, IP
ISBN 978-989-685-106-4

Estudo disponível em: www.om.acm.gov.pt
Contacto: om@acm.gov.pt

O **Observatório das Migrações (OM)** tem entre as suas atribuições “*recolher, sistematizar e analisar informação estatística e administrativa de fontes nacionais e internacionais respeitantes ao fenómeno da imigração, nomeadamente os indicadores de integração de imigrantes e de refugiados*”. Na persecução desta atribuição, o OM sistematiza, analisa e dissemina informação estatística a partir do seu site www.om.acm.gov.pt (desde 2007) e da sua [Coleção Imigração em Números](#), desde 2014 com coordenação científica e autoria de Catarina Reis Oliveira.

O OM tem recorrido a inúmeras fontes estatísticas e administrativas disponíveis em Portugal e que dispõem de dados desagregados por nacionalidade, sistematizando e analisando essa informação com o intuito de melhor caracterizar **a situação das populações estrangeiras no país nas mais variadas dimensões que compõem o seu processo de integração**, mobilizando deste modo de forma integrada diversas naturezas de dados.

Os **dados estatísticos e administrativos de 31 fontes nacionais e 16 internacionais, sistematizados e analisados neste Relatório Estatístico Anual – Indicadores de Integração de Imigrantes de 2019** (309 indicadores), **têm como anos de referência 2017 e 2018**. Fixaram-se estes dois anos para assegurar a comparabilidade da informação e melhor identificar tendências na situação dos estrangeiros residentes em Portugal, por comparação aos nacionais, em diferentes dimensões analíticas da integração.

Assumindo-se a **integração de imigrantes como um processo multidimensional**, sendo umas dimensões mais fáceis de medir do que outras atendendo à disponibilidade de informação passível de tratamento estatístico, este relatório sintetiza algumas das tendências observadas na **situação dos estrangeiros residentes em Portugal em quinze diferentes dimensões da sua permanência e integração no país** (e.g. demografia, educação e qualificações, aprendizagem da língua portuguesa, trabalho, inclusão e proteção social, condições de habitação, saúde, acesso à nacionalidade, recenseamento eleitoral, sistema de justiça, discriminação de base racial e étnica, e remessas), comparando com os resultados dos residentes com nacionalidade portuguesa para os mesmos indicadores.



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

2

Principais tendências da integração de imigrantes residentes em Portugal

0. Este relatório estatístico anual *Indicadores de Integração de Imigrantes 2019* vem responder à primeira medida do recentemente aprovado **Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações**, publicado em Diário da República a 20 de agosto de 2019 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2019). Esse plano estabelece no objetivo 1 a prioridade de “*recolher e utilizar informação precisa e discriminada para definição de políticas assentes em dados concretos*” e determina na primeira medida “*criar uma rede de pontos focais para a uniformização da recolha de dados de acolhimento e de integração de migrantes, incrementando a qualidade da informação administrativa e estatística e assegurando a sua divulgação através de relatórios anuais, elaborados pelo Observatório das Migrações*”. Nos últimos anos o Observatório das Migrações veio com a publicação dos relatórios estatísticos anuais da sua *Coleção Imigração em Números*, responder também às preocupações da Comissão Europeia em assegurar que todos os Estados-membros disponham de indicadores e mecanismos de monitorização da integração dos imigrantes. A análise e publicação de Indicadores de Integração de Imigrantes em relatórios estatísticos pelo OM, desde 2014, tem também vindo a concretizar medidas de planos de ação para a integração de imigrantes em Portugal, nomeadamente a medida 4 do segundo *Plano para a Integração de Imigrantes* (PII), implementado entre 2010 e 2014, e a medida 6 do *Plano Estratégico para as Migrações* (PEM), em implementação até 2020, que prevê a “melhoria dos dados oficiais sobre a integração dos migrantes”.

1. Em janeiro de 2018, entre os países da União Europeia (UE28), **Portugal ocupava o vigésimo primeiro lugar quanto à importância relativa de estrangeiros no total de residentes**, com 4,1% de estrangeiros no total de residentes no país. Com valores abaixo de Portugal estavam apenas sete países: a Hungria (1,7% de estrangeiros no total de residentes), Eslováquia (1,3%), a Croácia e a Bulgária (ambos com 1,2%), a Lituânia (0,9%), e a Polónia e a Roménia (ambos com 0,6%). No contexto europeu continua a destacar-se o Luxemburgo com 47,8% de estrangeiros no total de residentes.

2. Entre os países da União Europeia, Portugal é assumido como um dos Estados-membros mais **envelhecido e com mais grave fragilidade demográfica**: em 2018 Portugal foi o 3º país da UE28 com maior proporção de pessoas com mais de 65 anos (21,5%), sendo apenas ultrapassado pela Itália (22,6%) e pela Grécia (21,8%). Acumulando com o envelhecimento demográfico (da base e do topo da pirâmide etária), Portugal assumiu ainda nos últimos anos saldos naturais e migratórios negativos, o que induziu a saldos naturais totais negativos e a um efetivo decréscimo da população residente no país. Em 2017 Portugal regressa a um **saldo migratório positivo (+4.886)**, reforçado em 2018 (**+11.570**), depois de entre 2011 e 2016 ter tido saldos migratórios negativos, como resultado do aumento das saídas permanentes e diminuição das entradas no país. O registo das entradas permanentes (36.639 em 2017 e 43.170 em 2018) volta a assumir valores apenas comparáveis com os valores da década passada (em 2006, por exemplo, tinham se registado 38.800 entradas no país, que desceriam para o valor mais baixo assumido em 2012 com apenas 14.606 entradas), tendo também as saídas do país diminuído (de 38.273 em 2016 para 31.600 em 2018, quando foram 53.786 em 2013, ano em que se atinge o pico das saídas nesta década). Contudo, a recuperação do **saldo migratório nos últimos dois anos continua a não chegar para compensar o valor negativo do saldo natural** (-23.432 pessoas em 2017 e -25.980 pessoas em 2018), pelo que Portugal continua em 2018 a registar um **saldo total negativo** (-14.410 pessoas), ou seja, com diminuição de residentes no país.

3. Nos anos de referência deste relatório (2017 e 2018) há a assinalar a confirmação da inversão da tendência dos primeiros anos da presente década: os anos mais recentes evidenciam o aumento de entradas e



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

3

permanências em Portugal. **Observa-se um aumento dos vistos de residência atribuídos nos postos consulares, bem como um aumento da população estrangeira residente.** No final de 2018 residiam em Portugal 480.300 cidadãos estrangeiros, representando 4,7% do total de residentes do país. Atendendo a que desde o início desta década se verificava um decréscimo da população estrangeira residente no país, o ano de 2016 vem pela primeira vez, na presente década, alterar a trajetória de declínio: em 2016 observa-se um ligeiro aumento face ao ano anterior (+2%, fixando-se os residentes estrangeiros em perto de 398 mil); em 2017 a população estrangeira volta a ultrapassar os 400 mil indivíduos (fixando-se em perto de 422 mil estrangeiros residentes, +6% face ao ano anterior); e **em 2018** (com um crescimento de +14% face ao ano transato), o país atinge o valor inédito de mais de 480 mil estrangeiros residentes, *stock* nunca antes alcançado em Portugal. Por outro lado, verifica-se nos últimos anos uma redução dos inscritos e beneficiários do Programa de Retorno Voluntário (cerca de cinco vezes menos do que o observado no início da década), confirmando que passado o contexto de crise económica que afetou o país, os imigrantes diminuíram a motivação para sair do país e retornar ao país de origem.

4. Desde 2008 que Portugal observa uma **alteração nos perfis das entradas** de estrangeiros e um aumento de alguns fluxos – caso dos estudantes, de investigadores e altamente qualificados, de trabalhadores independentes, de investidores e de reformados – e diminuição de outros – entradas para o exercício de atividades subordinadas. Se até meados da década passada as principais razões de entrada ou de solicitação de entrada no país eram de natureza laboral (para exercício de uma atividade subordinada principalmente), desde finais da década passada – também por força da situação da economia portuguesa e do decréscimo das oportunidades de trabalho nos setores económicos onde os imigrantes tendiam a inserir-se – os fluxos de entrada de estrangeiros passaram a estar associados principalmente ao estudo e ao reagrupamento familiar (embora o reagrupamento familiar tenha perdido importância nos últimos anos: em 2008 contabilizaram-se 6.837 vistos tendo progressivamente diminuído para 3.445 vistos em 2018). A análise dos vistos de residência atribuídos nos postos consulares em 2017 e 2018 mostra que as razões de entrada de estrangeiros no país estiveram principalmente associadas **ao estudo, ao reagrupamento familiar e a reformados**, já notada em intervalos temporais anteriores: em 2017 estes três tipos de vistos representaram em conjunto 81,4% do total de novos vistos emitidos (45,5% de vistos para estudo, 16,4% de vistos para reformados e 19,5% de vistos para reagrupamento familiar), repetindo-se e acentuando-se a tendência no ano de **2018, representando 85,3% do total de vistos** (50,3% de vistos para estudo, 18% para reformados e 16,9% de vistos para reagrupamento familiar). Nos anos de referência deste relatório observa-se também um incremento dos vistos de residência atribuídos por razão de atividades subordinadas e para independentes e imigrantes empreendedores, a que não são alheios os efeitos das mudanças na Lei de Estrangeiros: de 2015 para 2016 e para 2017 e 2018, os vistos para atividade subordinada passaram de 866 para 931, para 967 e para 985, respetivamente (+13,7%, de 2015 para 2018), e os vistos para independentes e imigrantes empreendedores passaram de 158 para 286, para 684 e 1.088, respetivamente (+588,6% de 2015 para 2018).

5. Nos últimos anos Portugal viu também o perfil do **stock da sua população estrangeira residente** mudar progressivamente: os títulos que mais cresceram desde o início da presente década foram as autorizações de residência para atividade independente (eram 174 autorizações de residência em 2011, passando para 2.920 em 2017, +15,5% face ao ano anterior, descendo para 792 em 2018), as autorizações para atividade altamente qualificada (eram 334 AR em 2011 passando para 3.135 em 2017, +11,3% face ao ano anterior, e para 2.051 em 2018), as autorizações de residência para investimento (de 0 ARI em 2011, passa-se para 5.229 em 2017 e 11.651 em 2018, +21,3% e +122,8%, respetivamente em cada ano) e as autorizações de residência para atividade profissional subordinada (de 7.501 em 2011 passa-se para 19.077 em 2017 e 18.693 em 2018,



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

4

+0,1% e -2%, respetivamente, em cada ano). Importa atender que estas oscilações entre 2017 e 2018 por tipo de despacho associado à autorização de residência, em especial algumas das aparentes diminuições de titulares, refletem na realidade uma transferência de titulares para autorizações de residência permanente que aumentaram substantivamente no último ano e nas quais não é especificada a razão da permanência: em 2017 contabilizavam-se 50.403 titulares de autorização de residência permanente, triplicando esse valor em 2018 para 145.783 (+189,2% face ao ano anterior).

6. No que toca às **características sociodemográficas da população estrangeira residente** nota-se que não há uma distribuição equilibrada pelo país, **concentrando-se principalmente nas zonas urbanas do litoral de Portugal**, assumindo maiores impactos no total de residentes nos municípios do Algarve. Mantém-se também a tendência verificada desde o início da presente década de **feminização da imigração**, assumindo as mulheres maior importância relativa no total de estrangeiros residentes (51,2% em 2017 e 50,6% em 2018). A estrutura das dez nacionalidades estrangeiras numericamente mais representativas em Portugal sofreu algumas alterações nos anos de referência deste relatório, nomeadamente associadas ao aumento (em valores absolutos e importância relativa) de nacionais de alguns países da União Europeia (e.g. Itália, França e Reino Unido) e da Ásia (e.g. China), e à diminuição de algumas nacionalidades dos PALOP. Finalmente, mantendo a distribuição das últimas décadas, nota-se que a população estrangeira residente é tendencialmente mais jovem que a população portuguesa, concentrando-se nos **grupos etários mais jovens, em idades férteis e em idades ativas**.

7. Em 2017 e 2018 continuam a verificar-se os **contributos positivos dos imigrantes para a demografia portuguesa**. Os estrangeiros continuam a contribuir de forma expressiva para os nascimentos em Portugal: em 2018 as **mulheres de nacionalidade estrangeira foram responsáveis por 11% do total dos nados-vivos em Portugal**, importância relativa significativa quando a população estrangeira nesse ano apenas representa 4,7% do total da população residente no país. Acresce que em 2018 por cada 1000 mulheres verifica-se mais do dobro da prevalência de nascimentos nas mulheres estrangeiras (40 nados-vivos por cada 1000 mulheres estrangeiras) por comparação ao verificado nas mulheres de nacionalidade portuguesa (14 nados-vivos por cada 1000 mulheres portuguesas), confirmando-se a maior fecundidade dos estrangeiros residentes por comparação aos portugueses e, assim, os efeitos positivos que promovem para a estrutura etária do país, atenuando o envelhecimento demográfico.

8. Do total de casamentos celebrados em 2018, 81,4% foram casamentos entre cidadãos portugueses (eram 86,2% em 2011), 4% casamentos entre cidadãos estrangeiros (eram 2,2% em 2011) e 14,6% (em 2011 eram 11,6%) corresponderam a casamentos mistos (entre cônjuge português e cônjuge estrangeiro). Nos últimos anos, **tem aumentado a importância relativa dos casamentos mistos e dos casamentos entre estrangeiros**, uma vez que a evolução crescente destes casamentos (+21,1% e +75,2%, respetivamente, entre 2011 e 2018) tem sido contrária à evolução decrescente dos casamentos entre portugueses (-9,2% entre 2011 e 2018). Em 2017 e 2018 a maioria dos casamentos mistos ocorreram entre um cônjuge português e um nacional de país extracomunitário (85,3% e 86,2%, respetivamente), assumindo os casamentos entre portugueses e cidadãos da União Europeia menor importância (14,7% em 2017 e 13,8% em 2018). A taxa de nupcialidade dos estrangeiros mantém-se em mais do dobro da taxa de nupcialidade dos portugueses, o que significa que mesmo isolando os efeitos da estrutura etária, a população de nacionalidade estrangeira mostra padrões de nupcialidade superiores aos observados na população portuguesa. Por contraponto, os nacionais **portugueses continuam a mostrar maior prevalência de divórcio que os estrangeiros**: em 2018 contabilizaram-se 69 divórcios por cada 100 novos casamentos entre portugueses, descendo essa relação para 16 divórcios em



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

5

cada 100 novos casamentos no caso de casais estrangeiros.

9. Em 2018 os **óbitos** de indivíduos de nacionalidade estrangeira apenas representaram 1,5% no total de óbitos ocorridos em Portugal. Nos últimos anos têm aumentado os óbitos de cidadãos da União Europeia, refletindo são também as nacionalidades estrangeiras com estruturas etárias mais envelhecidas e com maior expressão de indivíduos com mais de 65 anos: em 2011 cerca de 37,8% dos óbitos ocorridos em Portugal de população com nacionalidade estrangeira foram de nacionais da União Europeia, evoluindo para 42,3% em 2017 e 39,9% em 2018, quando estes nacionais apenas representavam 25% em 2011 e 33,1% em 2018 do total da população estrangeira residente no país.

10. De uma forma geral, os imigrantes tendem a apresentar maiores dificuldades em obter bons resultados escolares, quando comparados com os nacionais dos países de acolhimento. Não sendo Portugal exceção neste domínio nota-se, porém, nos últimos anos uma evolução positiva no desempenho escolar dos estrangeiros matriculados, diminuindo a distância entre alunos estrangeiros e alunos nacionais. Entre o início da década e o ano letivo de 2017/2018 nota-se uma **melhoria do desempenho escolar dos alunos estrangeiros do ensino básico e secundário**, sendo que os alunos estrangeiros melhoraram a sua taxa de transição/conclusão em cerca de 5 pontos percentuais (face ao ano letivo de 2011-2012).

11. No ano letivo de 2017/2018, **13% do total de estudantes inscritos no Ensino Superior eram estrangeiros (cerca de 49 mil)**, mantendo-se a tendência de crescimento desde o início do século. Os alunos estrangeiros inscritos no Ensino Superior português aumentaram em +125% face ao início desta década (ano letivo 2010/2011). Nos anos de referência deste relatório observa-se um aumento da procura dos **reconhecimentos e registos de graus académicos superiores adquiridos no estrangeiro**: de 2017 para 2018 observa-se um aumento de +83% (passando de 1.531 para 2.796).

12. A compreensão da língua do país de acolhimento é um requisito fundamental no processo de integração de imigrantes, tendo por isso **aumentado a oferta de programas de aprendizagem da língua de acolhimento na generalidade dos Estados-membros da União Europeia**. Em Portugal, **a aprendizagem da língua portuguesa é considerada uma dimensão importante de integração dos imigrantes, assumindo o país vários programas e recursos nesta vertente**, embora nunca como um requisito obrigatório à entrada no país ou à integração dos imigrantes no país, mas como programas voluntários e disponibilizados em território português – o *Português como Língua Não Materna* (PLNM) e o *Programa Português para Todos* (PPT). No ano letivo de 2017/2018 encontravam-se matriculados na disciplina de PLNM 3.922 alunos, verificando-se uma recuperação dos inscritos face ao ano letivo anterior, acompanhando a tendência evolutiva de crescimento dos inscritos desde a criação da oferta da disciplina PLNM. Por sua vez o PPT mostra em 2016 uma ligeira recuperação dos formandos (+5%) que se confirma em 2017 com o total de formandos (11.390) a atingir o valor máximo desde a criação do programa em 2008. Em 2018 o número de formandos do PPT fixou-se em 10.361. Complementarmente Portugal promove desde 2016 (também com carácter opcional) a aprendizagem *online* da língua portuguesa – *Plataforma de Português Online* –, tendo nos anos de referência deste relatório continuado a aumentar a procura destes recursos (3.310 novos utilizadores da plataforma em 2017; e 5.226 novos utilizadores em 2018).

13. Na vertente do **trabalho**, e mantendo essencialmente tendências de anos anteriores, verifica-se que **os estrangeiros continuam a estar, por comparação aos nacionais, mais representados nos grupos profissionais**



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

6

da base (em 2017, cerca de 50% dos trabalhadores estrangeiros estavam empregados nos grupos profissionais 7, 8 e 9, enquanto apenas 39,2% dos trabalhadores portugueses se enquadravam nesses mesmos grupos profissionais, associados à construção, indústria e transportes), embora se observem melhorias, tendo diminuído a importância relativa dos estrangeiros nesses grupos por comparação ao observado na década anterior. A inserção dos estrangeiros no mercado de trabalho português continua a não refletir necessariamente as suas qualificações, verificando-se que os trabalhadores estrangeiros, por comparação aos trabalhadores portugueses, têm uma percentagem maior de trabalhadores que **não usam as suas habilitações nas funções que exercem no mercado de trabalho português**: em 2017, 10% dos estrangeiros com habilitações superiores (+7pp que os trabalhadores nacionais) estavam incorporados nos grupos profissionais da base (grupos 7,8 e 9). Em 2017 **persistem desequilíbrios nas remunerações base médias**, observando-se que globalmente os trabalhadores estrangeiros continuam a ter remunerações médias mais baixas que os trabalhadores portugueses (-2,6% em 2017) embora nos últimos anos tenha diminuído gradualmente a discrepância remuneratória (era -9,4% em 2011). Os **estrangeiros continuam a ter maior número de empregadores por total de ativos que os nacionais**, apresentando também uma evolução mais positiva nos últimos anos (+3,3%) que a verificada nos portugueses (+1,2%). Altera-se a tendência no que toca aos acidentes de trabalho mortais e não mortais, que tinham estado em quebra entre 2008 e 2014, tendo-se registado de 2014 para 2017 um **aumento do número de acidentes de trabalho nos portugueses (+2,4%) e especialmente nos estrangeiros (+22%)**, refletindo a recuperação das atividades económicas nos setores de maior exposição à sinistralidade laboral (e.g. construção civil e indústrias transformadoras). Embora os estrangeiros continuem a apresentar maiores taxas de desemprego que os nacionais, viram nos últimos anos **diminuir a sua taxa de desemprego e a distância face aos nacionais** (em 2018 a taxa de desemprego para os estrangeiros de países extracomunitários fixou-se nos 12,2%, sendo a taxa de desemprego do total da população de 7,0%).

14. À semelhança do verificado nos restantes países europeus, em Portugal observa-se que os estrangeiros residentes apresentam maiores riscos de pobreza e vivem com maior privação material. Nos anos de referência deste relatório nota-se uma **melhoria no risco de pobreza e exclusão social tanto nos estrangeiros residentes em Portugal como nos nacionais**: em 2018 o risco de pobreza e exclusão social dos estrangeiros foi de 27,2% (+5,8 pontos percentuais que os 21,4% de risco para os nacionais), valor que mostra uma descida substantiva face aos valores assumidos em 2017 quando o risco de pobreza e exclusão social era de 36,6% para a população estrangeira residente e 22,9% para os portugueses (estrangeiros com +13,7 pontos percentuais que os portugueses), e ainda mais face ao pico da presente década, registado em 2013, quando o risco de pobreza dos estrangeiros foi de 48,8% (+22,8 pontos percentuais que o observado para os portugueses com 26%). Estes resultados associados à maior vulnerabilidade, pobreza e privação dos estrangeiros não induzem, contudo, a sua maior dependência pela proteção social do país.

15. Acompanhando a tendência da última década, em Portugal, a relação entre as **contribuições** dos estrangeiros e as suas contrapartidas do sistema de Segurança Social português – as **prestações sociais** de que beneficiam –, nos anos de referência deste relatório, continua a traduzir **um saldo financeiro bastante positivo**, situando-se **em 2017 em +514,3 milhões de euros e em 2018 em +651,3 milhões de euros, o valor mais elevado alguma vez alcançado no país**. Verifica-se, pois, que a relação entre as contribuições dos estrangeiros para a segurança social (+603,9 milhões de euros em 2017 e +746,9 milhões de euros em 2018) e os gastos do sistema com prestações sociais de que os contribuintes estrangeiros beneficiam (-89,6 milhões de euros em 2017 e -95,6 milhões em 2018) é bastante positiva para Portugal. Observa-se a tendência de **recuperação do saldo para a segurança social com os contribuintes estrangeiros face aos anos de crise**



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

7

económica que afetou o país, sendo que o saldo obtido em 2018, nesta relação das contribuições e das prestações sociais dos estrangeiros, atingiu valores inéditos desde o início deste século XXI, correspondendo a mais do dobro do saldo obtido em 2013 em que atingiu o valor mais baixo das últimas duas décadas.

16. A situação de desvantagem das populações imigrantes na vertente da habitação é comum nos diversos países da União Europeia, sendo evidente a maior associação dos imigrantes a alojamentos sobrelotados, e o acesso à propriedade da habitação muito mais difícil do que para a população nativa. Os dados mais recentes confirmam a manutenção destas desvantagens dos estrangeiros residentes por comparação aos nacionais dos países europeus: em 2017, no conjunto dos países da União Europeia, 14,5% dos nacionais e 26,1% dos estrangeiros (com mais de 18 anos) viviam em alojamentos sobrelotados, ou seja, as populações de nacionalidade estrangeira apresentavam mais 11,6 pontos percentuais que os nacionais nessa situação de habitação. Em Portugal observam-se distâncias maiores entre os nacionais e os estrangeiros (16,7 pontos percentuais): em 2018 a população de nacionalidade portuguesa que vivia em alojamentos sobrelotados representava 8% e a população de nacionalidade estrangeira significava 25,7% do seu universo de residentes no país.

17. De uma forma geral, em Portugal os **imigrantes revelam indicadores do estado de saúde mais favoráveis do que os naturais portugueses**: apresentam uma maior prevalência de respondentes a classificar o seu estado de saúde como bom ou muito bom (em 2018, 61% dos respondentes estrangeiros versus 48% nos nativos portugueses); têm uma menor prevalência de ausências ao trabalho por problemas de saúde (em 2018 apenas 18,4% dos nascidos no estrangeiro versus 25,4% nos nativos portugueses) e menor proporção de benefícios de proteção social por razões de doença; e, globalmente, uma menor prevalência de doenças crónicas e de limitações nas atividades diárias devido a problemas de saúde (em 2018, reportado 31,6% dos nascidos no estrangeiro versus 42,3% nos nativos portugueses). Confirma-se que a estrutura etária das populações residentes nos vários países infere diretamente na autoavaliação do estado de saúde dos indivíduos, identificando-se que são os países com imigração mais jovem versus uma população nativa mais envelhecida onde se observam maiores discrepâncias entre os dois grupos de residentes. Contudo, no que toca aos **fatores de risco para a saúde**, a população de naturalidade estrangeira apresenta resultados mais desfavoráveis que a população de naturalidade portuguesa: apresenta maior prevalência de tabagismo, alcoolismo e pior alimentação. Por sua vez nos **fatores protetores de saúde** são os imigrantes que apresentam resultados mais favoráveis por comparação aos naturais portugueses, praticando mais exercício físico e mais deslocações a pé numa semana normal. Globalmente os imigrantes tendem a procurar menos os serviços de saúde que os portugueses não-imigrantes, a consultar menos um médico nos últimos meses e a passar mais tempo desde a última consulta médica de especialidade que tiveram, embora deva reconhecer-se que os indicadores em torno da utilização dos cuidados de saúde nem sempre refletem, de forma direta e proporcional, as reais necessidades efetivas e efetivadas de cuidados de saúde (tanto podem refletir melhor estado de saúde dos imigrantes que dispensa os cuidados de saúde; como pode ainda refletir dificuldades ou barreiras no acesso aos cuidados de saúde que os tornam sub-representados no universo de utilizadores dos serviços de saúde). Deve ainda atender-se que as circunstâncias sociais e económicas de alguns grupos imigrantes (e.g. mais baixos rendimentos, piores condições de trabalho, e com maior exposição ou risco de exclusão social) afetam diretamente o uso dos serviços de saúde das sociedades onde residem, não se devendo descurar a interferência destes determinantes sociais na utilização dos serviços de saúde e/ou de enviesamento na procura dos serviços de saúde, que nada tem a ver com melhores estados de saúde.

18. A evolução da **concessão da nacionalidade portuguesa** desde a viragem do século em Portugal reflete



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

uma importante mudança no Regulamento da Nacionalidade Portuguesa de 2006. Embora nem sempre sejam explícitos ou imediatos os efeitos dos enquadramentos legais nos dados administrativos e estatísticos disponíveis, no caso dos dados acerca dos processos entrados e findos de concessão da nacionalidade portuguesa verifica-se de forma evidente e precisa na última década os efeitos das mudanças da regulamentação da nacionalidade portuguesa de 2006. Desde 2007 que se verifica um aumento expressivo dos pedidos de nacionalidade portuguesa: **entre 2007 e 2018, mais de meio milhão de cidadãos (517.775) acederam à nacionalidade portuguesa** (dez vezes mais que o observado entre 1996 e 2006). Por contraste ao que se verificava antes de 2006, a maioria das aquisições da nacionalidade portuguesa foi de residentes em Portugal (77,3% em 2017 e 73,9% em 2018), registando-se uma taxa média de indeferimento entre 2007 e 2018 de apenas 7% (quando entre 2001 e 2006 a taxa média de indeferimento tinha o dobro da prevalência). Neste domínio, Portugal tem recebido reconhecimento internacional por ter rapidamente passado a constar no grupo dos países com melhor enquadramento legal de acesso à nacionalidade e por **apurar mais concessões de nacionalidade por total de residentes estrangeiros** (em 2º lugar entre os países da OCDE em 2016, apenas ultrapassado pela Suécia; e 4º lugar em 2017, a seguir à Suécia, Roménia e Finlândia).

19. Os estrangeiros continuam a estar sub-representados no recenseamento eleitoral, estando limitados à participação política nas eleições locais e segundo o princípio da reciprocidade. Em 2017 observa-se um incremento do rácio de estrangeiros elegíveis para recenseamento eleitoral em Portugal e com idade para votar por total de residentes estrangeiros com idade para votar (em 2017 passam a ser 63,7%, representando +3,6 pontos percentuais face a 2014). Também contrariando a tendência da década anterior, verifica-se desde 2012 um aumento da importância relativa dos estrangeiros recenseados para votar por total de residentes estrangeiros elegíveis para votar (passam de 12,4% em 2012, para 13,7% em 2014 e 13,6% em 2015), evolução que volta a ser contrariada em 2016 e 2017, anos em que o rácio volta a descer para 12,8% e 12,1%, refletindo tanto a diminuição do número de estrangeiros recenseados para votar (de 27.441 em 2013 descem gradualmente para 26.990 em 2016, recuperando em 2017 para 27.895), como o aumento dos estrangeiros residentes elegíveis para votar (de 199.257 em 2015 passam para 210.091 em 2016 e para 231.229 em 2017). **A diminuição global dos eleitores estrangeiros** nos últimos anos está essencialmente associada à diminuição de inscritos no recenseamento eleitoral de nacionalidades extracomunitárias com direitos de voto: no início da década eram 15.656, passando para 13.701 em 2017 (-12,5% face ao início da década) e 13.345 em 2018 (-15% face ao início da década). Em contrapartida, os eleitores de países da União Europeia têm mantido a tendência de crescimento: de 2011 para 2017 e para 2018 os eleitores comunitários passaram de 11.301 para 14.194 e 14.524, respetivamente, ou seja, passaram a ser +27% e +29%, respetivamente, suplantando a partir de 2017 o número de eleitores de países extracomunitários recenseados.

20. Entre 2017 e 2018 o número de **reclusos estrangeiros no sistema prisional português** diminuiu de 2.144 para 1.953 (decrécimo de -9,8%). Desde o início da década, o número de reclusos de nacionalidade estrangeira evidenciou uma diminuição de -23%. Os dados sobre reclusos estrangeiros analisados mostram que a evolução do número de estrangeiros nas prisões portuguesas não está inteiramente correlacionada com a evolução dos fluxos imigratórios em direção a Portugal. Muitos dos reclusos estrangeiros **são “indivíduos em trânsito”, isto é, são estrangeiros mas não imigrantes**, sem residência nem atividade profissional em Portugal: em 2018 os reclusos estrangeiros sem residência em Portugal representavam 23% do total de reclusos estrangeiros no sistema prisional português. Por outro lado, importa realçar que os cidadãos estrangeiros continuam a estar mais sujeitos à aplicação da medida de prisão preventiva perante a suspeita de crimes por alegado maior risco de fuga e pelo tipo de crime de que estão acusados e a moldura penal que lhe está subjacente: em 2018, 31% dos reclusos estrangeiros no sistema prisional português



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

9

estavam presos preventivamente, enquanto no caso dos reclusos de nacionalidade portuguesa essa percentagem apenas atingia os 15%.

21. Nos últimos anos verifica-se um **aumento da perceção de que a discriminação com base na origem étnica** é ‘comum’ ou ‘muito comum’ nos vários países da União Europeia, nomeadamente em Portugal. No conjunto dos países europeus da UE, observa-se que um em cada dez imigrantes inquiridos diz-se parte de um grupo que é discriminado no país no qual responde, seja em função da sua “cor ou raça”, “nacionalidade”, ou “grupo étnico”; sendo que os imigrantes residentes em Portugal fazem esta asserção mais frequentemente do que a média dos países europeus (+5 pontos percentuais), observando-se que cerca de 16 em cada 100 nascidos no estrangeiro inquiridos declaravam pertencer a um grupo que percecionavam como sendo discriminado em Portugal. **Dados de queixas de discriminação de base racial e étnica** reportados em Portugal a instituições que acompanham juridicamente esta realidade permitem detalhar experiências de discriminação racial no país. A Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR) apurou em 2017 e 2018, respetivamente, 179 (+50,4% face ao ano anterior) e 346 (+93,3% face ao ano anterior) queixas de discriminação de base racial e étnica. Este aumento não reflete necessariamente o aumento da discriminação em Portugal, mas associa-se à mais recente revisão do regime jurídico da prevenção, da proibição e do combate à discriminação, em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem, podendo ainda refletir uma maior consciencialização para a problemática da discriminação racial e étnica e um maior reconhecimento dos mecanismos e entidades associadas ao combate a este tipo de discriminação.

22. Continua a verificar-se **saldos muito positivos da relação das remessas que entram e das remessas que saem do país**: Portugal continua a ser um país com uma diáspora emigrante importante e ativa no envio de remessas, sendo que as remessas que entram no país (dos emigrantes portugueses) continuam a suplantar muito as remessas que saem do país (dos imigrantes residentes em Portugal), **representando em 2017 um saldo de +3.036,5 milhões de euros que sobe em 2018 para um saldo de +3.152,7 milhões de euros**. As **remessas dos imigrantes** apresentam sinais de recuperação nos últimos anos, tendo em 2018 representado **532 milhões €** (valor ainda assim abaixo do pico atingido em 2006 com 609,8 milhões €).